



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**Gabinete do Vereador Neto da Saúde**  
[vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br](mailto:vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br)

**Indicação nº \_\_\_\_/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHEÚS**  
**Excl. Sr. Cesar Porto Ribeiro.**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, juntamente com AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SUTRAM), ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM RADAR NA AVENIDA LÓTUS, LOCALIZADA NO BAIRRO NELSON COSTA.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um radar na Avenida Lótus, situada no bairro Nelson Costa, justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária e garantir o controle efetivo da velocidade no trecho. A via apresenta fluxo intenso de veículos, incluindo transporte coletivo, ciclistas e pedestres, especialmente em horários de pico, o que eleva o risco de acidentes decorrentes do excesso de velocidade e da baixa observância às normas de circulação. Além disso, foram registradas ocorrências frequentes de comportamentos inadequados por parte de condutores, tais como ultrapassagens indevidas e velocidade acima do limite regulamentado, comprometendo a segurança dos moradores e dos usuários da via. A presença do equipamento eletrônico de fiscalização atuará como medida preventiva, contribuindo para a redução de acidentes, preservação da integridade física dos transeuntes e melhoria geral da mobilidade urbana no local.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de instalação do radar como instrumento essencial para promover maior disciplinamento do tráfego e assegurar condições adequadas de segurança para toda a comunidade.

**Gildásio Oliveira Campos Neto**

Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus

Praça J. J. Seabra s/nº, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280

Contato 073-99122-5882 CNPJ: 13.009.816/000128

<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>